



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CONCURSO ESPECIAL de ACESSO E INGRESSO para ESTUDANTES INTERNACIONAIS
NO IPVC

Lista provisória da 1.ª fase - PALOP/América-Latina - GUINÉ-BISSAU

Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março - "Estatuto do estudante internacional", do Despacho n.º 10649/2014, de 18 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 4098/2017, de 12 de maio - Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do IPVC (RCEAIEI)

Homologado pelo Presidente do IPVC

__ de __ de 202__

2024/2025

CURSO Educação Básica

Código: 64

Vagas 0

(Prof. Doutor Carlos Rodrigues)

Candidatos Estudante Internacional no IPVC

| Ordem | id_processo | Nome | País de origem | Residência em Portugal há menos de 2 anos (Sim / Não) | Condições de acesso ao Ens Superior no País de origem (Sim / Não) | Critérios de seriação | | Comprovação dos documentos ⁽¹⁾ (Sim / Não) | Resultado Final (Colocado / Não colocado / excluído) | Observações |
|-------|-------------|---------------------|----------------|---|---|-----------------------|---------------|---|--|--|
| | | | | | | Opção | Classificação | | | |
| 1 | 305 | Daiana Yala | Guiné-Bissau | Sim | Sim | 2 | 13,0 | Sim | Não colocada | Não há vagas atribuídas a este curso. |
| 2 | 310 | N'Bonh Tchongha | Guiné-Bissau | Sim | Sim | 2 | 12,0 | Sim | Não colocado | Não há vagas atribuídas a este curso. |
| 3 | 375 | Salifo Sane | Guiné-Bissau | Sim | Sim | 2 | 13,0 | Sim | Não colocado | Não há vagas atribuídas a este curso. |
| 4 | 435 | Fledis Oscar Tchuda | Guiné-Bissau | Sim | Sim | 2 | 15,0 | Sim | Não colocada | Não há vagas atribuídas a este curso. |
| 5 | 440 | MAIMUNA CANDÉ | Guiné-Bissau | Sim | Sim | 1 | 13,0 | Sim | Não colocada | Não há vagas atribuídas a este curso. |
| 6 | 480 | Mamudo Só | Guiné-Bissau | Não | Sim | 2 | 13,0 | Não | Não colocada | Não há vagas atribuídas a este curso. |
| 7 | 492 | Guela Embaló | Guiné-Bissau | Sim | Sim | 1 | 13,0 | Não | Não colocada | Não há vagas atribuídas a este curso. |
| 8 | 576 | Binto Indjai | Guiné-Bissau | Sim | Não | 1 | 12,0 | Não | Excluído | Não tem declaração de poder aceder ao E.Sup. |
| 9 | 782 | Mamadjam Djaló | Guiné-Bissau | Sim | Sim | 2 | 17,0 | Sim | Não colocado | Não há vagas atribuídas a este curso. |
| 10 | 836 | Alice Mendes Barai | Guiné-Bissau | Sim | Sim | 2 | 16,0 | Sim | Não colocada | Não há vagas atribuídas a este curso. |

(1) os documentos comprovativos do grau académico devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;

IPVC, 8 de maio de 2024

Pe' O Júri



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CONCURSO ESPECIAL de ACESSO E INGRESSO para ESTUDANTES INTERNACIONAIS
NO IPVC

Lista provisória da 1.ª fase - PALOP/América-Latina -GUINÉ-BISSAU

Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março - "Estatuto do estudante internacional", do Despacho n.º 10649/2014, de 18 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 4098/2017, de 12 de maio -
Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do IPVC (RCEAIE)

Homologado pelo Presidente do IPVC

___ de ___ de 202__

2024/2025

CURSO Educação Social Gerontológica

Código: 63

Vagas 1

(Prof. Doutor Carlos Rodrigues)

Candidatos Estudante Internacional no IPVC

| Ordem | id_processo | Nome | País de origem | Residência em Portugal há menos de 2 anos (sim / não) | Condições de acesso ao Ens Superior no País de origem (sim / não) | Critérios de seriação | | Comprovação dos documentos ⁽¹⁾ (sim / não) | Resultado Final (Colocado / Não colocado / excluído) | Observações |
|-------|-------------|--------------------------|----------------|---|---|-----------------------|---------------|---|--|--|
| | | | | | | Opção | Classificação | | | |
| 1 | 305 | Daiana Yala | Guiné-Bissau | sim | sim | 1 | 13,0 | sim | Colocado | |
| 2 | 309 | Carlos Idrissa Mancal | Guiné-Bissau | sim | sim | 2 | 13,0 | sim | Não colocado | |
| 3 | 310 | N' Bonh Tchongha | Guiné-Bissau | sim | sim | 1 | 12,0 | sim | Não colocado | |
| 4 | 375 | Salifo Sane | Guiné-Bissau | sim | sim | 1 | 13,0 | sim | Não colocado | |
| 5 | 415 | Rodilson da Silva Gomes | Guiné-Bissau | sim | sim | 2 | 12,0 | sim | Não colocado | |
| 6 | 476 | WILSON PAM | Guiné-Bissau | | | 1 | | | Excluído | Alinea e do ponto 4 do despacho IPVC -P -48/2024 |
| 7 | 536 | MALAM JOÃO DA COSTA | Guiné-Bissau | sim | sim | 2 | 15,0 | | Não colocado | |
| 8 | 576 | Binto Indjai | Guiné-Bissau | sim | Não | 2 | 15,0 | | Não colocado | Não apresenta declaração dos serviços da Guiné-Bissau em como pode ser candidato ao Ens.Sup. |
| 9 | 742 | Ami Joazinho Dju | Guiné-Bissau | | | 1 | | | Excluído | Excluído- Alinea e do ponto 4 do despacho IPVC -P -48/2024 |
| 10 | 803 | Vidigueira Lassana Mané | Guiné-Bissau | sim | Não | 2 | 16,0 | sim | Não colocado | Não apresenta declaração dos serviços da Guiné-Bissau em como pode ser candidato ao Ens.Sup. |
| 11 | 810 | Cadjato Djalo | Guiné-Bissau | sim | sim | 2 | 17,0 | sim | Não colocado | |
| 12 | 825 | Samira Joázinho Da Silva | Guiné-Bissau | sim | Não | 2 | 17 | | Não colocado | Não apresenta declaração dos serviços da Guiné-Bissau em como pode ser candidato ao Ens.Sup. |
| 13 | 839 | Aladje Miam Dabo | Guiné-Bissau | sim | sim | 2 | 15 | sim | Não colocado | |

(1) - os documentos comprovativos do grau académico devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia.

IPVC, 8 de maio de 2024

Pe'l O Júri

(Lina Fonseca, Coord.)